

Concurso de Fotografias

“Suas boas escolhas fazem a diferença no trânsito!”

Semana Nacional do Trânsito 2017

Regulamento

A Uninassau, parceira de diversos órgãos e entidades ligados à Semana Nacional do Trânsito 2017 no Estado de Sergipe, valoriza os esforços que promovam a segurança e qualidade viárias. Nesse sentido, lança o seu 1º Concurso de Fotografias, incentivando disseminação, a percepção e o registro de atitudes positivas no trânsito.

O concurso tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento para participação.

Tema:

- O Concurso de Fotografia vincula-se estritamente ao tema **“Suas boas escolhas fazem a diferença no trânsito!”**.
- As imagens enviadas deverão retratar exclusivamente boas práticas ligadas a situações e/ou personagens do trânsito, cuja disseminação e assimilação contribuam para a mudança de hábitos nocivos e valorização da vida.

Participação:

- É aberta a brasileiros ou estrangeiros residentes em território nacional, que tenham interesse em fotografia.
- Somente poderão participar maiores de 18 anos.
- É vedada a participação de quaisquer membros envolvidos diretamente na organização do concurso, assim como de seus familiares imediatos (cônjuges/companheiros, pais, irmãos e filhos).

Inscrição:

- As inscrições para o concurso deverão ser feitas presencialmente, entre os dias 11 a 21 de setembro de 2017, dentro dos horários de funcionamento do CRA da Uninassau em Aracaju, local da inscrição.
- A inscrição de cada fotografia será efetivada mediante entrega de:
 - a) CD ou DVD contendo cópia digital da fotografia;
 - b) Preenchimento de 02 (duas) vias da Ficha de Inscrição (disponíveis apenas no CRA - local da inscrição) contendo nome completo do participante, endereço, telefones e e-mail para contato, data de nascimento, CPF, além da data e local em que a fotografia foi tirada, nome da foto e descrição resumida da situação fotografada;
 - c) fotografia impressa e ampliada em papel fotográfico brilhante, sem borda ou moldura, no tamanho 20x30cm. No verso deverá ser fixada etiqueta com o nome da foto, em conformidade com o informado na Ficha de Inscrição.
- Validada a inscrição, cada participante receberá de volta uma das vias da Ficha de Inscrição, com indicativo de recebimento da inscrição vistado por um colaborador da Uninassau.
- Cada participante poderá inscrever, no máximo, 03 (três) de fotografias.
- Não serão aceitas fotografias montadas ou manipuladas por software, exceto para tratamento básico de cor, saturação, contraste e brilho.

Condições:

- As fotografias participantes do presente concurso devem ser inéditas (não podem ter sido premiadas em outros concursos, publicadas em qualquer veículo de comunicação ou mídias sociais). Não poderão conter nudez total e/ou parcial, referência à pedofilia, palavras, gestos ou imagens que

incitem à violência e sejam contrárias à moral e aos bons costumes, além de qualquer situação que indique ofensa ao nome ou à moral de outrem. Não poderão desonrar pessoas, locais ou obras culturais, ferir direitos autorais, ou discriminar religião, política, raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica.

- Os participantes deverão atender a todos os requisitos legais e possuir todos os direitos autorais sobre as fotografias inscritas no presente concurso, inclusive autorizações de uso quando envolverem outros, que não os participantes. Dessa forma, serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo isoladamente por qualquer prejuízo que a organização do concurso venha a sofrer em razão do uso das imagens, conforme previsto neste Regulamento.
- Ocorrerá desclassificação automática em casos de fraude comprovada, desrespeito à legislação brasileira ou direitos humanos, podendo ocorrer responsabilização por crimes como falsidade ideológica ou documental.
- Todos os participantes ao se inscreverem neste Concurso, independentemente de serem premiados ou não, autorizam a qualquer dos organizadores a utilizar livre e gratuitamente as fotografias submetidas ao Concurso, preservando sempre os créditos do fotógrafo (dispensando a assinatura de documento específico de publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições).
- Ao inscrever-se neste Concurso, o participante declara que está de acordo com todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.
- A cessão de direitos de uso das imagens constitui cessão de título de propriedade, sendo que o autor não poderá utilizar a(s) imagem(s) submetida(s) ao concurso para outras finalidades comerciais ou submetê-la a outros concursos.

Julgamento e Premiação:

- As fotografias recebidas serão julgadas por uma Comissão formada por representantes da Uninassau, SMTT/AJU e PRF. Caberá a essa Comissão Julgadora selecionar e classificar as 3 (três) melhores fotografias, com base nos critérios Coerência com tema, Originalidade, Criatividade e Qualidade mínima de 20x30cm e 300 dpi.
- A avaliação das fotografias será feita até o dia 25 de setembro de 2017, data em que os vencedores serão anunciados em evento a ser realizado às 08h, no 9º andar da Uninassau em Aracaju. A publicidade do resultado também ocorrerá por outros canais, como TV, rádio, impressos e mídias sociais.
- Caso dois ou mais participantes enviem fotos idênticas, todos estes serão desclassificados.
- Os três primeiros colocados receberão diplomas por colocação e uma bicicleta cada um.
- A Comissão julgadora é soberana. Compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
- Esclarecimentos referentes ao concurso ou a este regulamento podem ser encaminhadas à comissão organizadora através do e-mail victoria.farias@mauriciodenassau.edu.br (as mensagens deverão trazer no campo assunto, a palavra ESCLARECIMENTOS).

Cancelamento:

- A organização reserva o direito, a seu inteiro critério, de cancelar, suspender ou modificar o concurso, especialmente se alguma fraude, falha técnica ou outro fator além do controle razoável interno prejudicar a integridade ou o correto funcionamento do concurso.
- Havendo suspensão ou cancelamento do presente Concurso por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização aos participantes.

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju-Sergipe, para dirimir as questões que eventualmente se originem deste regulamento.

Aracaju – SE, 10 de setembro de 2017